



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo da frota do transporte escolar, Ônibus Marcopolo/Volare A8 ON, placa IMG-2536, ano 2004, modelo 2005, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

LOTE 01					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
MOTOR					
1	Turbina.	PÇ	01	R\$ 4.725,00	R\$ 4.725,00
Total de peças.					R\$ 4.725,00
MÃO DE OBRA					
2	Mão de obra.	SV	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Total de mão de obra.					R\$ 700,00
Valor Total de peças e mão de obra:					R\$ 5.425,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, para conserto do freio do veículo Ônibus Marcopolo/Volare A8 ON, placa IMG-2536, ano de fabricação 2004, modelo 2005, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo necessária tal manutenção para que o veículo possa realizar o transporte dos estudantes durante o ano letivo 2024.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 05.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Proj./Ativ.: 2030 - Manutenção Transporte Escolar
Rubrica: 3390.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos.
Reduzido: 4473 Recurso: 20

Órgão/Unidade: 05.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Proj./Ativ.: 2030 - Manutenção Transporte Escolar
Rubrica: 3390.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de Veículos.
Reduzido: 4502 Recurso: 20

Do Prazo:

O prazo para execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será até o dia 30 de novembro de 2024.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 43, sala A, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 06 de agosto de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483